



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (90007/2024) - FMS**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 01**

**RESPOSTA**

Em atenção ao pedido de esclarecimento, fundamentado no Art. 164 da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, formulado através de contato via correio eletrônico (licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br), através do qual se solicitou esclarecimento replicado abaixo, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2024 (90007/2024) - FMS, temos a informar o seguinte:

● **Do teor dos questionamentos:**

*“AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASIMIRO DE ABREU*

*PREGÃO ELETRÔNICO 90007/2024*

*ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.xxx.xxx/0001-20, com sede em Brasília, neste ato representada por seu representante legal Anderson Carlos dos Santos Lima, CPF nº 691.xxx.xxx-72, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, conforme abaixo:*

*01. Considerando que os custos de frete são fatores relevantes para correta precificação: Os itens terão seus pedidos de fornecimento em tiragem única e total ou de forma fracionada?*

*02. Caso a tiragem do item seja total, a arte será única e padronizada para todo fornecimento ou serão artes distintas para cada pedido?*

*Agradeço a atenção e aguardo retorno”*

● **Da resposta aos questionamentos:**

Diante de tais questionamentos, e após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, temos a esclarecer o que segue:

*“01. Considerando que os custos de frete são fatores relevantes para correta precificação: Os itens terão seus pedidos de fornecimento em tiragem única e total ou de forma fracionada?*

*Os pedidos para confecção são de forma fracionada, conforme necessidade desta Secretaria.*

*02. Caso a tiragem do item seja total, a arte será única e padronizada para todo fornecimento ou serão artes distintas para cada pedido?*

*As artes distintas, conforme padrões do Ministério da Saúde, podendo ser atualizada a qualquer momento, por isso não vinculamos formulário específico. E ainda, serão disponibilizada antecipadamente.”*

Destá forma, esperamos ter esclarecido o questionamento suscitado.

Casimiro de Abreu, 26 de novembro de 2024.

**Débora da Silva Aguiar**  
**Agente de Contratação**

